



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 037/2023

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório da servidora pública municipal da Câmara de Conceição do Mato Dentro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Servidora **RONILDA AFONSA DE LIMA**, portadora do RG MG 13.684.684, empossada em 30 de março de 2020, no cargo de Auxiliar de Limpeza, anteriormente denominado “Servente Contínuo”, onde em procedimento avaliativo realizado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Portaria nº 22/2023, apresentou como resultado:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | RESULTADO | NOTA |
|------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| Ronilda Afonsa de Lima | Auxiliar de Limpeza | Aprovada | 100 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 20 de abril de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara